


ATA Nº 003/2020

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Curador: Marilene Tesser, Clementino Serafim da Silva suplente de Diógenes da Silva Ferreira, Mayara Ferreira Maris, Neli Terezinha Bairros e Pedro Henrique Pereira Barros, para deliberar sobre: **1.** Posição dos Repasses Previdenciários; – **2** – Não Registro de uma aposentadoria Especialista de Educação; Manutenção dos R\$ 500,00 de gratificações dos efetivos do PREVMAR; – **3-** Posição do saldos fechamento janeiro de 2020. Passamos a Deliberar: **1** – Informado pela Diretoria que os repasses das contribuições dos servidores estão em dia, porém o Patronal Ativo/aposentados encontra-se em atraso a competência de dezembro de 2019, vencido em 30 de janeiro de 2020, portanto 13 dias de atraso, com previsão de pagamento até o final de fevereiro, aguarde-se e caso não efetive o pagamento até final deste mês corrente, notifique-se o Município. **2** – Informado pela Presidência que não foi efetivado o Registro de uma aposentadoria concedida no ano de 2007, pela Lei 11.301, introduzida na nossa Lei Local, que foi julgada inconstitucional, ADI 3772, mantido o pagamento da servidora, até regularização, devido ao transcurso de mais de 10 anos de aposentação, pois em consultas realizadas, abriu-se a possibilidade de indenizar os anos faltantes até completar os 30 anos, que dariam o direito a aposentadoria. **3** - O saldo o mês de janeiro fechou com valor bancário de R\$ 78.663.040,09, sendo carteira de investimentos o saldo de R\$ 77.317.741,48, e conta das despesas administrativas o saldo de R\$ 1.172.490,44 mais o saldo da Reserva despesa administrativa de R\$ 172.808,17. Eu, Mayara Ferreira Maris, secretaria do Conselho lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada  e assinada por todos os membros presentes á reunião.

Mayara Ferreira Maris, Marilene Tesser, Clementino S. da Silva,
Neli Terezinha Bairros, Pedro Henrique P. Barros
